



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Humaitá

EDITAL Nº 04/2025/GDG/CHUM/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR GERAL DO IFAM - CAMPUS HUMAITÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 1.103/ GR/IFAM, de 22/06/2013, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 21, considerando a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485, de 18/05/2011 e demais normas auxiliares, torna pública a **presente retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para as áreas/disciplinas Geografia e Física**, conforme segue:

1. Inclui-se no item 8 PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO, os subitens 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3, referente à interposição de recursos contra o resultado do procedimento de confirmação complementar a autodeclaração de pessoa preta, parda, indígena ou quilombola, passando a ser como segue:

(...)

8.2.1 A pessoa candidata cuja autodeclaração como pessoa preta, parda, indígena ou quilombola não seja confirmada poderá interpor recurso, no prazo estabelecido no cronograma (Anexo I).

8.2.2 A comissão recursal constitui-se em última instância para recursos relativos à participação de pessoa candidata na condição de preta, parda, indígena ou quilombola, sendo soberana em suas decisões.

8.2.3 O não enquadramento da pessoa candidata como preta, parda, indígena ou quilombola pelas comissões previstas neste Edital não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

2. Inclui-se no Anexo VI - REQUERIMENTO PARA RECURSO, a opção para interposição de recurso contra ao procedimento de confirmação complementar proferida pela Comissão de Heteroidentificação, passando a ser como segue e não como constou:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Humaitá

EDITAL Nº 04/2025/GDG/CHUM/IFAM, 26 DE AGOSTO DE 2025
ANEXO VI - REQUERIMENTO PARA RECURSO

| | |
|---|---------|
| Nome do candidato: | |
| CPF: | Área: |
| Fone: | E-mail: |
| O presente recurso refere-se a: <input type="checkbox"/> indeferimento da inscrição para o processo seletivo. <input type="checkbox"/> avaliação da prova de desempenho didático. <input type="checkbox"/> avaliação dos títulos apresentados. <input type="checkbox"/> resultado do procedimento de confirmação complementar dos candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas. | |
| Justificativa do candidato <p style="text-align: right;">_____ - ____, ____ de _____ de 2025.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do candidato</p> | |

Humaitá/AM, 29 de agosto de 2025

Adamir da Rocha Nina Júnior
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS HUMAITÁ